INDICAÇÃO Nº 502/2014

Colocação de pedra brita n° 2 na estrada geral de acesso à Cerâmica Serelepe Ltda e à Cerâmica Beija-Flor, no distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a colocação de pedra brita n°2 na estrada geral de acesso à Cerâmica Serelepe Ltda e à Cerâmica Beija-Flor, no distrito de Novo Sarandi.

A referida estrada é utilizada pelas duas Cerâmicas para o transporte de argila e maravalha para queima do material, bem como transporte de tijolos para Toledo e outros municípios da região. Na situação que a estrada se encontra, as empresas enfrentam grandes dificuldades para efetuar o transporte.

Por isto solicitamos da municipalidade estas melhorias.

SALA DAS SESSÕES, 1º de outubro de 2014.

ODAIR MACCARI